

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 254/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00025267	60503	JUX2565	11/09/2023 18:08	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025258	60503	RXG4A81	11/09/2023 10:39	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025254	60503	NTB0A62	11/09/2023 09:02	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025263	60503	OTK8775	11/09/2023 16:23	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025270	60503	NTA3501	11/09/2023 20:50	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025265	60503	OTP9872	11/09/2023 17:16	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025262	60503	POJ3J84	11/09/2023 14:59	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025257	60503	NSV9G01	11/09/2023 10:20	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025251	60503	FJQH54	11/09/2023 08:37	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025252	60503	OTQ2619	11/09/2023 08:53	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025259	60503	QDV2094	11/09/2023 12:09	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025266	60503	RXI6J71	11/09/2023 17:49	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025255	60503	QDQ1A74	11/09/2023 09:32	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025268	60503	QVH2589	11/09/2023 19:30	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025253	60503	JUW9476	11/09/2023 09:00	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025264	60503	QDP5610	11/09/2023 17:12	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025260	60503	QDH2H59	11/09/2023 12:17	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025261	60503	QVM4J08	11/09/2023 13:58	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025269	60503	JTA1560	11/09/2023 19:54	11/01/2024	R\$ 293,47
RA00025256	60503	QNE3172	11/09/2023 09:55	11/01/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO